

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ EDIFÍCIO JOSÚE GOMES DE MEDEIROS CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 032, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Autor: Vereador Clayton Mariano de Sá

Ementa: "Concede Título de Cidadão são-joséseridoense, ao Sr. Francy Junior Meira Dos Santos".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1°. Fica concedido Título de Cidadão são-josé-seridoense ao Ilustríssimo Senhor FRANCY JUNIOR MEIRA DOS SANTOS.
- Art. 2°. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 21 de outubro de 2024.

CLAYTON MARIANO DE SÁ

Vereador Proponente

Por unanimidate em único

discussão, na 14 sessão on

engde ontropro de on

Plenário - CMSJS

Rua Vicente Pereira, 115 – Centro CNPJ Nº 10.873.032/0001-55 C E P: 59.378-000 FONE/FAX: (0**84) 3478-2227

São José do Seridó/RN E-mail: camarasjs@hotmail.com